



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

6/2025

Aos 14 dias do mês de março do exercício de dois mil e vinte cinco, às 9 horas, na sede da CAAPSML, teve início a Reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Na ocasião estiveram presentes o presidente João Carlos Barbosa Perez e os membros Allyson Cordon de Oliveira Theodoro e César Henrique Ramos, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº nº 189/24 (13653385). Participou como observadora a Assessora Técnica Julliana Faggion Bellusci.

A reunião teve como objeto as seguintes pautas:

1 – Análise da rentabilidade dos recursos do Fundo do Plano de Previdência – fevereiro/25;

Em fevereiro de 2025, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor teve alta de 1,48%, a maior taxa registrada nos últimos 22 anos, conforme registraram os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados no dia 12 de março/25. Tal resultado é fruto da política fiscal adotada pelo governo federal, caracterizada por uma política fiscal expansionista, ficando evidente uma ausência de esforços consistentes visando o equilíbrio das contas públicas. Tal posicionamento acaba repercutindo nos preços e consequentemente forçando o Banco Central a manter a taxa Selic em alta.

O IPCA acumulado de janeiro a fevereiro ficou em 1,4721%, destaque para o mês de fevereiro, onde atingiu 1,3100%, o que mostra um aumento em relação ao mês de janeiro/2025, quando a taxa foi de 0,16%.

Em geral, ainda há a persistência dos núcleos de inflação, o que indica que as bases da inflação continuam muito sólidas.

A carteira consolidada fechou em R\$ 246.355.417,48 (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), com retorno de R\$ 2.496.866,70 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) para o mês de fevereiro e no acumulado R\$ 4.571.230,70 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos).

O Comitê avalia que a carteira dos fundos previdenciários do mês de fevereiro/25 apresentou um bom retorno, ou seja, no mês 1,02% e no acumulado 1,97%. Entretanto devido ao aumento da inflação no mês de fevereiro, de 1,48%, índice esse elevado para o mês, fez com que a meta se elevasse, sendo esta, 1,88% no mês e no acumulado 2,32%. Portanto, o aumento da inflação acima das expectativas prejudicou o atingimento da meta.

2 - Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de Fevereiro/25.

No Boletim Focus de 07 de março, os economistas mantiveram a projeção para a taxa básica de juros em 15% para este ano e 12,50% em 2026. Já em 2027, as expectativas ficaram em 10,50%. Em 2028, seguiu em 10%.

No fim de janeiro, o Banco Central elevou os juros pela quarta vez seguida para 13,25% ao ano e também indicou que deve elevar novamente a taxa em março/25.

Assim, conforme diretrizes do ALM vigente, a maioria dos membros do Comitê de Investimentos deliberou pela aplicação dos recursos provenientes dos aportes complementares, constantes na Lei Municipal nº 13.676/2023 e aqueles, cuja referente é a receita do Imposto de Renda, conforme Leis nº 13.469/22 e 13.676/23, na proporção de 50% em NTN-B's 2029 com taxa de aquisição de no mínimo IPCA+7% e 50% em LTN's 2028, com taxa de aquisição de no mínimo 14% ao ano, devendo ser observado que não atendendo a esse último requisito, corroborará a aplicação de 100% em NTN-B - 2029.

O Comitê recomenda à Gerência Financeira Previdenciária de que no ato do recebimento dos recursos provenientes da cota parte patronal, parcelamento de dívidas e cota servidor, deverão ser aplicados imediatamente na proporção de 50% no Caixa Brasil IRFM-1 Títulos Públicos FI Renda Fixa e 50% no Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI e no caso dos aportes, de imediato deverá ser aplicado 100% no Caixa Brasil IRFM-1 Títulos Públicos FI, até a transferência para o BB visando a aquisição de títulos.

Nada mais tratado, a reunião encerrou-se às nove horas e cinquenta minutos do dia 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barbosa Perez, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 20/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Ramos, Membro de Comitê**, em 20/03/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 20/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15159391** e o código CRC **5368077E**.

Referência: Processo nº 43.000200/2025-22

SEI nº 15159391